

DECRETO MUNICIPAL N° 1661/2014, DE 09 JUNHO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA PREFEITURA DE MONTE CASTELO E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO NOS DIAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 49, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 no período de 12 de junho a 13 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol do ano de 2014 e visando que os servidores da Prefeitura Municipal acompanhem os respectivos jogos;

DECRETA:

Art. 1°. Nos dias que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol, o expediente na Prefeitura Municipal e autarquias do Município se dará das 08h00min às 14h00min ininterruptamente.

Art. 2°. A Secretaria de Saúde do Município deverá fixar escalas de plantão e sobreaviso durante o período de interrupção do expediente.

Art. 3°. Os motoristas responsáveis pelo transporte escolar, ao final das aulas, deverão realizar suas respectivas linhas, inclusive o transporte intermunicipal.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 09 de junho de 2014.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 10 / 06 / 2014.
Assinatura: _____